

Sessão de 9 de Maio de 1846

Reunida a Commuã Municipal em numero legal, foi por elle Presidente apresentada humma Circular do Governno Civil com data de 5 de Corrente do 1.º re-
particão n.º 14, na qual se ordena que se proceda a Ellei-
ção do Cammora Municipal, e Junta ordinario modica
27 deste mesmo mes, e que a Elleiçãõ da Junta de
Parochia, Juizes de Paz, e Juizes Elleitos, tenha lugar

No dia 2 de Outubro proximo futuro. Acommunição real Rav.
 sou que se convocasse e que se passassem os competentes
 Editores, e que a asembleia fosse humada só na Freguesia
 d' esta villa, annunciada-se isto mesmo nos Editores, pas-
 sando-se os assentos convenientes aos Parochos de cada uma
 das Freguesias de Concelho. — Foi mais lembren-
 do por elle Presidente a necessidade de se fazer o dia po-
 rra a Arrematação das mealdas que servião para a
 vendagem dos ganhos no termo d' esta villa, visto que
 de nada servião a Cammora. Decidido a communição
 que se processou a Arrematação no dia 20 de corren-
 te pelas nove horas da manhã, passando-se po-
 rra nos Editores. Foram presentes seis requerimentos
 de diferentes pessoas, a saber: bento de Moura, Joze de Car-
 valha, de burgar do monte Freguesia de São Thiago de
 Alca V, e um que pede que se lhe pague dois mil e duzen-
 tos reis, de certo de hum cabo que a Cammora d' esta vil-
 la lhe comprou por nove mil reis para as obras do
 Paço d' este Concelho. Acommunição informada da cer-
 da de da materia de requerimento, ordenou que se lhe
 deferisse e piasse o competente mandado em tempo op-
 portuno para o seu pagamento. Mais entre de
 Moura Paulo Ramos, de Lavosins d' esta villa, á cerca
 da pedreira dita em Lavosins, na qual se havia tomado
 d'igo se havia tirado pedras para contar da Cammora d' esta
 villa, para as obras da cadeia, por consentimento dese-
 querente. Acommunição procedeu a devidas infor-
 mações e entendeu que não tinha de minus a dita
 pedreira, e por isso deferiu ao dito requerimento.
 Mais entre requerimento de Joze Morria Xavier, de
 ta villa, á cerca de duz ordenados. Acommunição defe-
 rio em parte, e em parte não. Mais entre requere-
 rimento de Timotheo Joze Godinho d' Alveida d' esta vil-
 la, em que pede se lhe mande pagar certa quantia
 de Dinheiro do orçamento do corrente anno de d' esta vil-
 la. Acommunição deferiu ao dito requerimento, que
 em tempo conveniente se lhe piasse mandado.

Em quanto aos meus requerimentos a elle se de-
ne como parecer de Justica, mas por serem de obje-
cto particular nao se expõe ahuor narrativa. E por
nao haver mais que deliberar levantou elle o Provi-
de a Sessão e vai assignar com os vogues, e corrigo José
Carniero Guerin arcebispo Jurado que se refere

Melillo Valpey ^{Arcebispo} José Carniero Guerin. *J. M.*

Alouy

Costa Pinto

Bosco Pino

Castro